

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 042/2016**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS E DIETAS, PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, DO EDITAL**, proveniente do Processo Administrativo nº 1820/1429/PG/2016.

CONSIDERANDO a existência de interposição de recurso quanto aos itens referidos abaixo, bem como o Relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **EMPÓRIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 04.106.730/0001-22, sagrou-se vencedora dos itens 26, 37, 47 E 53, no valor total de **R\$ 512.600,00 (quinhentos e doze mil e seiscentos reais)**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura das atas de registro de preços;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 25 de agosto de 2016.

Silvia Helena Sorgi
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS